

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 178 /2010

Florianópolis, 19 de outubro de 2010.

**Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:**

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 19/2010, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

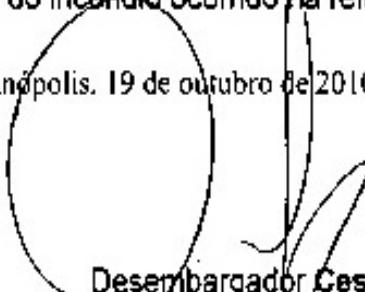
  
Desembargador Cesar Abreu  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO N° 19/2010**

O Desembargador **CESAR ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício- Circular nº 101/2010-SEC, da lavra do Excelentíssimo Senhor **FELIPE BATISTA CORDEIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiânia, AVISA aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização dos selos de fiscalização tipos isentos, de numeração 0097B001416 A 0097B001450 e selos padrões, de numeração 0097B00914 a 0097B000950, da Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas da Comarca de Aragarças/GO, tendo em vista a inviabilidade de suas utilizações, em decorrência do incêndio ocorrido na referida escrivania.

Florianópolis, 19 de outubro de 2010.

  
**Desembargador Cesario Abreu**  
**VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**